



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 72 de 06 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando a solicitação presente no Processo 23280.001122/2021-52, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato n. 13/2021, referente à empresa Renovar Engenharia, CNPJ n. 07.474.287/0001-30, conforme Processo SEI n. 23280.000740/2021-85, cujo objeto é a oferta de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Nome	SIAPE	Função
Cláudio Araújo dos Reis	1460399	Fiscal Administrativo
Joéliton dos Santos Souza	1034459	Fiscal Setorial
Jeferson de Jesus Anunciação	2700625	Fiscal Técnico

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser conduzidos conforme orientações do Ofício-Circular DGAP.REI (1913967).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 06/10/2021, às 14:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2017179** e o código CRC **C735BEC9**.